



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

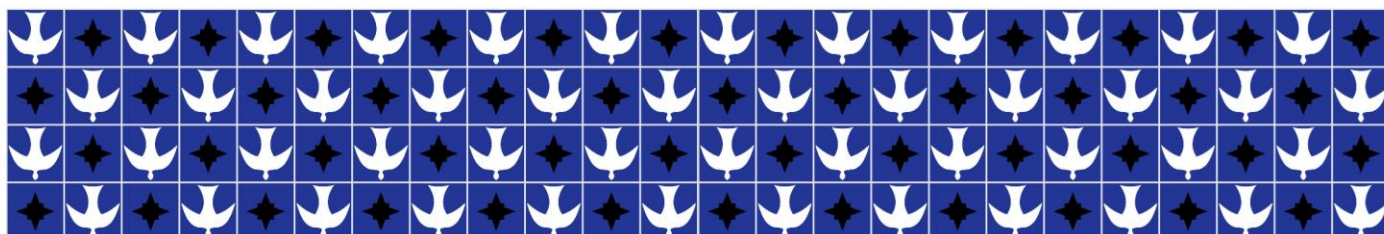
POAC 2025

PROGRAMA OPERACIONAL DE AÇÕES DE CONTROLE

SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO/2025 A JANEIRO/2026

BRASÍLIA, 31 DE JANEIRO DE 2025





COORDENAÇÃO

DANIEL ALVES LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

BRENO ROCHA PIRES

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL

ELABORAÇÃO

GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

SILVIO GARCIA MARTINS FILHO

ASSESSOR ESPECIAL

LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO

ASSESSOR ESPECIAL

RAQUEL CARVALHO ALVES

ASSESSORA ESPECIAL

LIANE V. DE ARAÚJO ANGOTI

ASSESSORA ESPECIAL

RICARDO AUGUSTO RAMOS

COORDENADOR DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO

JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA

DIRETOR DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO
NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA E GOVERNO

AIRTON SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO
NAS ÁREAS DE ECONOMIA, SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR

COORDENADOR DE AUDITORIA DE RISCOS E INTEGRIDADE

JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE

DIRETOR DE CONSULTORIA EM INTEGRIDADE E RISCOS

LEONARDO SANTOS RIBEIRO

DIRETOR DE AUDITORIA DE INTEGRIDADE E RISCOS

RAFAELA ARAÚJO RATTON

COORDENADORA DE AUDITORIA DE DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO

DIRETOR DE AUDITORIA DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

LEANDRO SHIMABUKURO

DIRETOR DE AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL





ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL

COORDENADOR DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**DIRETOR DE AUDITORIA DE CONTAS
NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA E GOVERNO**

IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTO

**DIRETOR DE AUDITORIA DE CONTAS
NAS ÁREAS DE ECONOMIA, SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA

COORDENADOR DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS

MÔNICA MARTINS PEREIRA

**DIRETORA DE AUDITORIA EM CONTRATOS
DE GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS**

MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL

DIRETOR DE AUDITORIA EM PARCERIAS E CONCESSÕES

WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA

**COORDENADOR DE AUDITORIA DE PESSOAL
E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

DANIELLE PORTO GOEPFERT

DIRETORA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E ADMISSÕES

FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA

DIRETORA DE AUDITORIA DE APOSENTADORIAS

MARCELA RENOVATO DOS SANTOS

DIRETORA DE AUDITORIA DE PENSÕES

MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE AUDITORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

COORDENADOR DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

CINTIA MACEDO NUNES

**DIRETORA DE RELACIONAMENTO
COM UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE CONTROLE INTERNO**

ANDRÉ LUÍS ARAÚJO

DIRETOR DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO CENTRALIZADAS I

ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO

DIRETORA DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO CENTRALIZADAS II

ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

DIRETOR DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO CENTRALIZADAS III

ISLANDE CÉZAR DAMASCENO

**COORDENADOR DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS ESPECIALIZADOS**

RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES

DIRETOR DE AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GUSTAVO LONGO POPPIUS

**DIRETOR DE AUDITORIA DE CONTRATOS
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ALEXEI FELIX CANTANHEDE

DIRETOR DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS





ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. ESTRUTURA DO POAC	5
3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO POAC 2025.....	7
3.1. DEFINIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	9
3.2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E OBJETO DE AUDITORIA.....	10
3.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DE AUDITORIA	12
3.3.1 CRITÉRIO - MATERIALIDADE (MT)	13
3.3.2 CRITÉRIO – GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (GRC)	13
3.3.3 RELEVÂNCIA (RL).....	17
3.3.4 ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DE AUDITORIA.....	18
4. ESTRUTURA E CAPACIDADE OPERACIONAL DA SUBCI	19
5. SELEÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE POR ÁREA TEMÁTICA.....	21
5.1. GESTÃO	27
5.2. MOBILIDADE URBANA	28
5.3. SAÚDE	29
5.4. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	29
5.5. SEGURANÇA	30
5.6. CULTURA	31
5.7. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.....	32
5.8. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.....	32
5.9. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	32
5.10. A DEFINIR.....	33
5.11. PROJETOS RESERVA.....	34
6. TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DOS GESTORES	37
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR.....	38
8. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	39
8.1. COORDENAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO	39
8.2. ATIVIDADES DA ÁREA DE PESSOAL E AUDITORIAS EM TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS.....	40
8.3. MONITORAMENTO.....	41
8.4. CAPACITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO CONSULTIVO EM GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE	41





1. APRESENTAÇÃO

O atual contexto corporativo vivenciado pelas organizações demanda da auditoria interna um planejamento rigoroso, assertivo e adaptado às constantes transformações de cenário e riscos.

Nesse sentido, com o intuito de agregar maior valor e aprimorar a eficácia organizacional, a auditoria interna deve se preocupar em alinhar suas atividades à estratégia institucional, concentrando seus recursos e esforços ao gerenciamento de riscos-chave, ou seja, aquelas situações que podem influenciar de forma decisiva os objetivos da organização.

A existência de um instrumento de planejamento, desenvolvido pela auditoria interna, e contemplando o conjunto de trabalhos propostos durante determinado período é um requisito previsto nas Normas Globais de Auditoria Interna (IPPF, 2024 - Norma 9.4 Plano de Auditoria Interna).

Para o IPPF (2024) o plano de auditoria interna é traduzido por um documento, desenvolvido pelo diretor executivo de auditoria, e que identifica os compromissos e outros serviços de auditoria interna previstos para serem prestados durante um determinado período.

Além disso, para a norma, o plano deve ser baseado no risco, ser dinâmico, e refletir ajustes oportunos em resposta às mudanças que afetam a organização (Normas Globais de Auditoria Interna. IPPF, 2024).

No caso da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o plano de auditoria interna recebe o nome de “Programa Operacional de Ações de Controle – POAC”, sendo um instrumento gerencial que contempla as ações de controle planejadas para serem executadas pela Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI, em um período de 12 meses, contados a partir de 1º de fevereiro.

Dessa maneira, o POAC 2025 compreenderá as ações previstas para o período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser revisado em resposta a possíveis mudanças na capacidade operacional da SUBCI, nas políticas públicas ou nos riscos a elas associados.

2. ESTRUTURA DO POAC

Para a Portaria nº 163/2023, que disciplina os conceitos, procedimentos e os tipos de atividades realizadas pela Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o termo “ação de controle” deve ser entendido como qualquer procedimento realizado pelas três linhas do Sistema de Controle Interno com vistas à avaliação, à consultoria, à orientação e ao estabelecimento e execução de controles primários (§3º, artigo 1º).



Já no contexto deste POAC, o termo “ação de controle”, em sentido amplo, se traduz em trabalhos de duas categorias: “projetos” e “atividades”. Os “projetos” caracterizam-se por serem determinados por Ordem de Serviço Interna com a exigência de emissão de produto específico (relatório ou nota técnica, por exemplo) ao seu término. São representados basicamente por inspeções, consultorias e auditorias (avaliações).

As auditorias, por sua vez, podem ser de diferentes naturezas: de conformidade, de desempenho (operacionais), de riscos ou integradas (qualquer combinação das naturezas anteriores).

Também são classificadas como “projetos” as auditorias planejadas para subsidiar a emissão de relatório e certificado de auditoria para compor as Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos gestores públicos – TCAs e PCAs, bem como as planejadas para a elaboração de relatórios para compor a Prestação de Contas Anual do Governador – PCA GOV.

Já as “atividades” caracterizam-se por trabalhos rotineiros, sem demanda específica, quando uma única Ordem de Serviço Interna pode resultar em vários produtos (relatórios, pareceres, notas informativas, etc.). São representadas pelas auditorias de monitoramento, ações de acompanhamento consultivo, capacitações em gestão de riscos e programas de integridade, auditorias em processos de Tomada de Contas Especiais – TCEs e análises referentes a processos de admissões, aposentadorias, reformas e pensões (atos concessórios).

Integram também o rol das “atividades” os trabalhos referentes à coordenação das Unidades de Controle Interno – UCIs e à execução centralizada das atividades de UCIs, determinada pelo Decreto nº 39.988/2019.

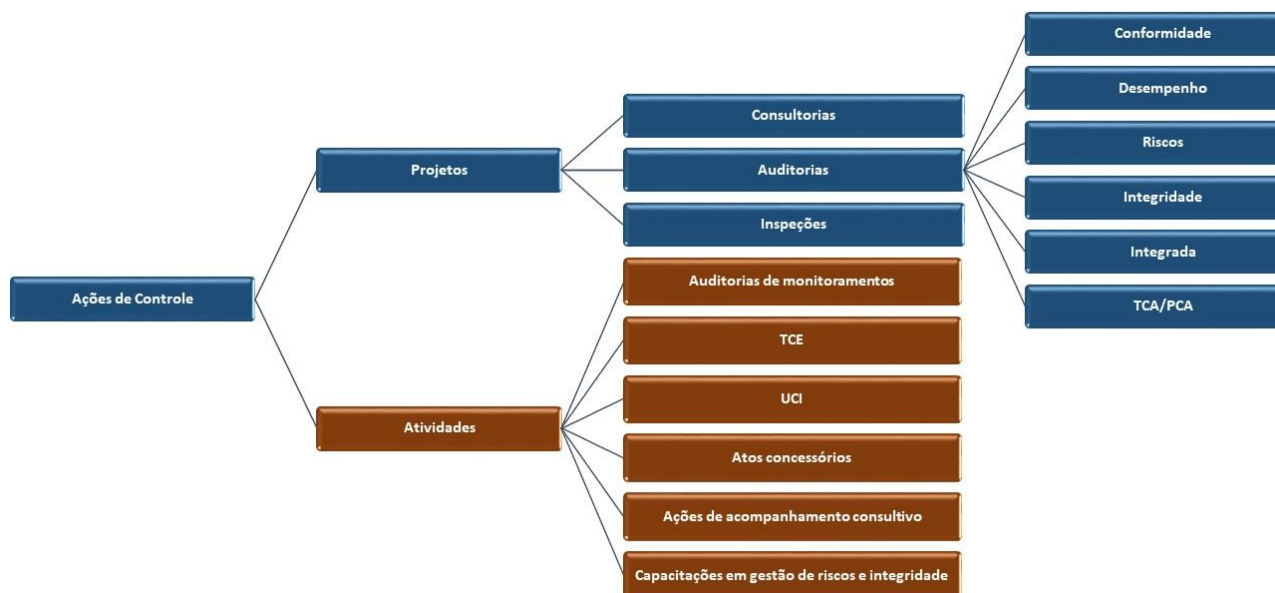


FIGURA 1 - TIPOS DE AÇÕES DE CONTROLE

Dessa forma, deste ponto em diante, os “projetos” serão tratados, em sentido estrito, como “ações de controle” e as “atividades” como “atividades de controle”.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO POAC 2025

Assim como em 2024, a metodologia de construção do POAC 2025 utilizou a gestão de riscos de forma a permitir que a atividade de auditoria interna se alinhe e concentre adequadamente seus recursos para prestar avaliação e assessoria proativas, focadas no futuro e nas questões mais prementes das organizações.

Essa abordagem está alinhada com as orientações e diretrizes internacionais da auditoria interna. Além disso, a construção deste instrumento também visa atender o KPA 3.6 – Planos de auditoria baseados em risco, previsto no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna – IA-CM, utilizado na Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Conforme comentado anteriormente, o ambiente do setor público exige da atividade de auditoria interna esforços e medidas capazes de contribuir para que a gestão responda de maneira rápida aos riscos estratégicos, à exigência cada vez maior pela administração eficiente e transparente dos recursos públicos e à entrega tempestiva da política pública ao cidadão.

Um planejamento abrangente baseado em riscos permite que a atividade de auditoria interna alinhe e concentre adequadamente seus recursos para prestar avaliação e assessoria de forma efetiva, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da gestão.

O artigo 14 da Portaria nº 163/2023 estabelece as seguintes diretrizes para a elaboração do Plano Operacional das Ações de Controle da CGDF:

- Utilização de critérios de risco na seleção das ações de controle;
- Relacionar, quando possível, as ações de controle propostas aos programas de governos e objetivos definidos no Plano Plurianual;
- Selecionar ações de controle que priorizem o alcance ao maior número possível de unidades, de maneira a subsidiar a elaboração dos relatórios de contas anuais dos gestores público;
- Considerar, para fins de avaliação das políticas públicas, sob os aspectos de conformidade, desempenho e gerenciamento de riscos, a possibilidade de formação de equipes multidisciplinares, integradas por servidores lotados em diferentes coordenações, de acordo com as necessidades específicas para a execução eficiente das ações de controle;
- Considerar a programação anual das unidades setoriais de auditoria interna da administração indireta; e
- Considerar o Plano Geral de Auditorias – PGA do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Dessa forma, o programa resulta de um processo estruturado e sistemático de levantamento e análise de informações, apoiadas em critérios de risco, que visam à melhor compreensão do universo de auditoria e consequente proposição de ações de controle capazes de agregar valor e contribuir com a implementação de mecanismos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

As etapas para a construção deste Programa Operacional de Ações de Controle são:



FIGURA 2 - ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO POAC 2025

3.1. DEFINIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) é a base conceitual de informações oficiais promulgadas pelo Instituto dos Auditores Internos – *The IIA*. Seus métodos e orientações (mandatórias ou recomendadas) são adotados por profissionais de Auditoria Interna de todo o mundo.

Em sua última atualização, ocorrida em 2024, o IPPF trouxe a seguinte definição para a atividade de auditoria interna.

Um serviço de garantia e consultoria independente e objetivo, concebido para acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela ajuda uma organização a atingir seus objetivos, ao trazer uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controle (IPPF, 2024)¹.

¹ Normas Globais de Auditoria Interna, IPPF, publicada em 2024.



De acordo com a norma, além do aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles administrativos, a função de auditoria interna contribui para a melhoria dos processos de tomada de decisão, da credibilidade e reputação das organizações junto as partes interessadas e da capacidade para servir o interesse público (IPPF, 2024 – Domínio I: Propósito da Auditoria Interna).

3.2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E OBJETO DE AUDITORIA

Ao apresentar orientações sobre o desenvolvimento de planos de auditoria interna baseados em riscos, o IPPF define universo de auditoria como uma lista ou catálogo de todas as unidades potencialmente auditáveis em uma organização.

Além disso, orienta que:

Um universo é mais útil quando se baseia na compreensão dos objetivos e iniciativas estratégicas da organização e está alinhado com a estrutura da organização ou com a estrutura de riscos da organização (IPPF, 2024).

Objetivamente, essas unidades auditáveis podem ser qualquer "tópico, assunto, projeto, departamento, processo, entidade, função ou outra área que, devido à presença de risco, possa justificar um trabalho de auditoria".

Percebe-se que a correta concepção do universo de auditoria tem o potencial de auxiliar e simplificar a etapa de identificação e avaliação de riscos de uma organização. Ou seja, trata-se de um passo importante no processo de identificação de quais unidades auditáveis possuem níveis de risco que justifiquem uma abordagem em trabalhos dedicados de auditoria interna.

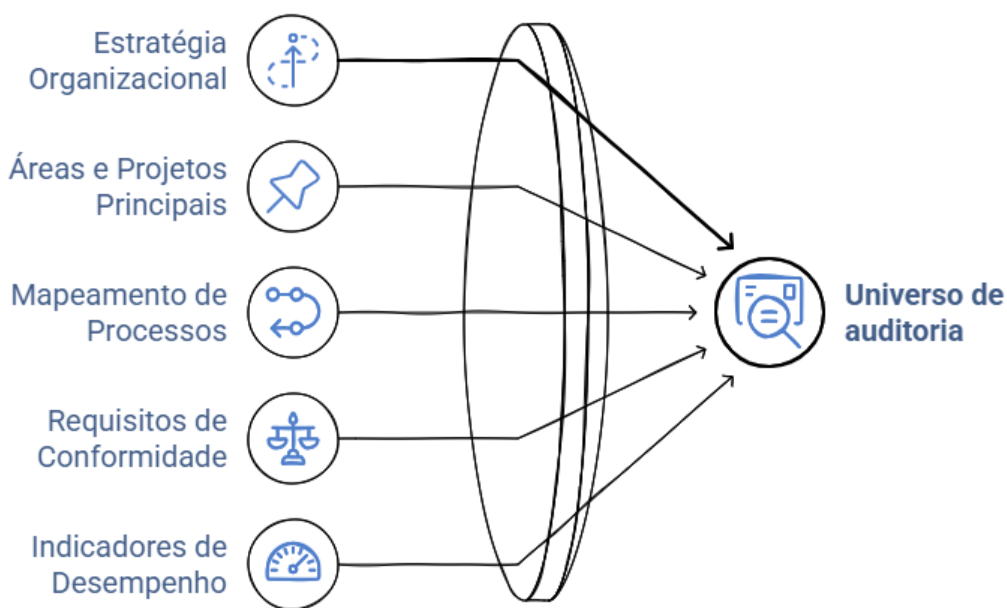
Um universo de auditoria bem identificado e organizado aumenta a probabilidade de que a avaliação de riscos e o plano de auditoria da auditoria interna sejam úteis e valiosos para a organização.

Devido à complexidade de dados envolvidos e, muitas vezes, das relações que envolvem as partes interessadas, garantir que o universo de auditoria contemple todos os elementos imprescindíveis e necessários para uma avaliação de riscos é um grande desafio.

Dessa forma, umas das estratégias utilizadas é observar o universo de auditoria por meio dos processos de negócios. Outras fontes de informações seriam:

- Estratégia da organização e sua cadeia de criação de valor;
- O conjunto das principais áreas, unidades, departamentos e projetos, e suas estratégias, objetivos e processos;
- O registro do mapeamento de processos e subprocessos de suas principais funções;
- Requisitos e exigências de conformidade regulatória e legal que se aplicam à organização; e
- Possíveis indicadores de desempenho não financeiro (p. ex., ambiental, saúde e segurança, social, governança).

FIGURA 3 – IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA



Outra definição importante é a de objetos de auditoria, que seriam os elementos do universo sobre os quais se justifica a condução de ação de fiscalização ou de consultoria por parte da auditoria interna. No caso específico do Distrito Federal, sob o ponto de vista do POAC 2025, serão considerados

objetos de auditoria os órgãos e unidades do complexo administrativo do Distrito Federal, além de segmentos de atuação (obras, tecnologia da informação, pessoas, governança), programas de trabalho ou modalidades de contratação, como no caso de parcerias-público-privada.

A utilização do universo de auditoria também é prevista na Portaria nº 163/2023.

§ 1º O processo de elaboração do POAC deverá contemplar a documentação do universo da auditoria, ou seja, a identificação dos objetos passíveis de serem auditados pela SUBCI (artigo 13).

3.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DE AUDITORIA

A metodologia de avaliação dos objetos de auditoria para o POAC de 2025 se baseou nos critérios de materialidade (MT); governança, risco e controles internos (GRC) e relevância (RL), os quais são compostos por um conjunto de fatores ou subcritérios.

FIGURA 4 - VISÃO GERAL DOS CRITÉRIOS

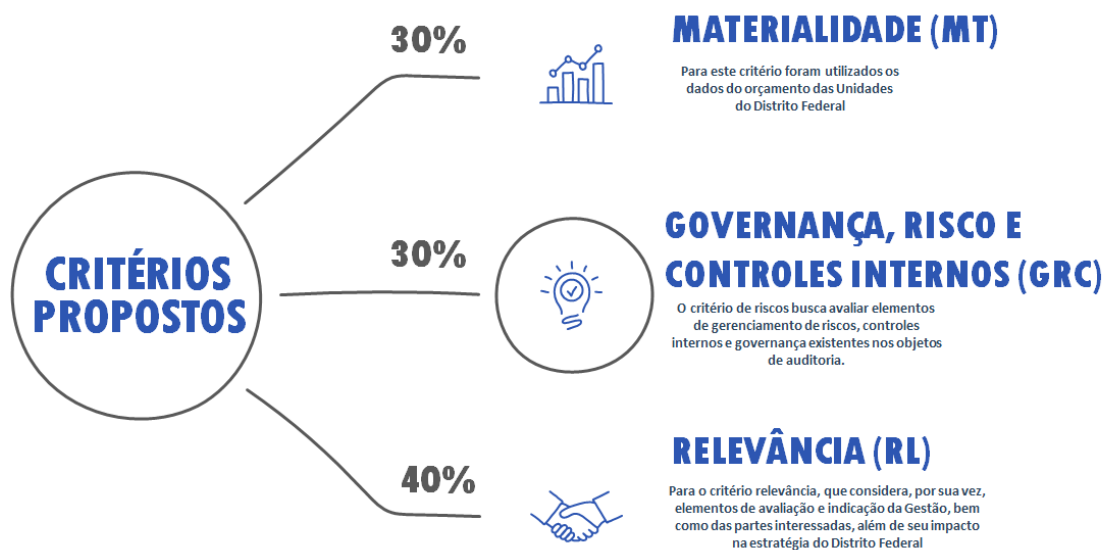


TABELA 1 – PESOS E VALORES ASSOCIADOS AOS CRITÉRIOS

Critério (eixo)	Peso (%)	Valor total do critério
1. Materialidade	30%	5
2. Governança, risco e controles internos	30%	13
3. Relevância	40%	9
Total avaliado	100%	27



3.3.1 CRITÉRIO - MATERIALIDADE (MT)

O critério materialidade (MT), cujo peso atribuído é igual à 30%, tem como propósito classificar os órgãos a partir de sua representatividade orçamentária. Para este critério foram utilizados os dados orçamentários dos órgãos do Distrito Federal, obtidos do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Além disso, para aprimorar e facilitar a análise holística dos dados foram feitos os seguintes ajustes.

- Os orçamentos de fundos públicos do DF e do Fundo Constitucional do DF foram agregados a sua respectiva Unidade Gestora; e
- As informações das unidades subsidiárias foram lançadas à sua controladora.

Ao final, para cada Unidade foi atribuído um peso de acordo com o montante da dotação autorizada, conforme a tabela abaixo:

TABELA 2 - SIGNIFICÂNCIA ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO FRENTE AO GDF

Montante da dotação autorizada	Valor do item
Acima de R\$ 5 bilhões	5,0
De R\$ 500,01 milhões a R\$ 5 bilhões	3,0
De R\$ 50,01 milhões a R\$ 500 milhões	2,0
De R\$ 5,01 milhões a R\$ 50 milhões	1,0
Até R\$ 5 milhões	0,2
Peso total do critério = $\sum$ (valor do item x peso)	5,0

3.3.2 CRITÉRIO – GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (GRC)

O critério “GRC” busca avaliar elementos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança existentes nos objetos de auditoria.

Sua construção apresenta peso igual ao critério de materialidade (30%), sendo, neste caso, subdividido em sete subcritérios ou itens, cada um com um peso individual distinto, conforme apresentado a seguir:



FIGURA 5 - SUBCRITÉRIOS DO EIXO GOVERNANÇA, RISCO E CONTROLES INTERNOS

TABELA 3 - SUBCRITÉRIOS DO EIXO GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS - DETALHAMENTO

Subcritérios ou item	Peso do Subcritério	Objetivo
2.1 – Gerenciamento de riscos e integridade (GRI)	1,0	O órgão recebeu apoio técnico consultivo ou avaliação dos sistemas de gerenciamento de riscos e integridade?
2.2 - Histórico de auditorias (HA)	2,0	O órgão recebeu ações de controle nos últimos 02 anos?
2.3 - Plano de melhoria para controles internos (PMCI)	2,0	Qual o grau de atendimento das questões encaminhadas pela Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI?
2.4 - Índice de atendimento de recomendações de auditoria (IARA)	3,0	Qual o nível alcançado na avaliação do índice de atendimento às recomendações de auditoria em 2024?
2.5 - Registros de denúncia e reclamação no Canal de Manifestação	2,0	Quantidade de denúncias e reclamações no Portal de Ouvidoria do DF em 2024?
2.6 - Transparência (ITA)	1,0	O órgão possui o índice de transparência ativa igual à 100%?
2.7 - Certificação das Contas Anuais (CCA)	2,0	Qual o resultado da última certificação de contas?



Detalhamento dos subcritérios de Governança, risco e controles internos (GRC):

- Para a análise do subcritério 2.1 - **Gerenciamento de riscos e integridade (GRI)** foram consideradas quaisquer ações de apoio técnico consultivo ou de avaliação de programas de integridade ou sistemas de gestão de riscos realizadas pelas Diretorias de Consultoria e Auditoria em Integridade e Riscos (Dicir e Daris), respectivamente. Em caso de avaliação positiva (Sim), ao órgão é atribuído o valor 0,2. No caso negativo, 1,0.

No levantamento, realizado a partir dos registros contidos nos módulos de Ações de Controle e Gestão de Riscos do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SaeWeb, de maneira a contribuir também com uma análise qualitativa, foi incluída a descrição do escopo escolhido pelos órgãos para a implantação do gerenciamento de riscos e pela Diretoria de Auditoria para realizar sua avaliação. Alguns exemplos: macroprocesso de aquisição, gestão de frotas, lei geral de proteção de dados, pedidos de manutenção do equilíbrio econômico/financeiro dos contratos, tecnologia da informação ou objetivos estratégicos.

- Para a análise do subcritério 2.2 – **Histórico de auditorias (HA)** foram consideradas quaisquer auditorias registradas no SaeWeb durante o período de 2023 e 2024. Os pesos atribuídos ao item foram 0,2 (Sim) e 1,0 (Não).
- Para a análise do subcritério 2.3 - **Plano de melhoria para controles internos (PMCI)** foram considerados os atendimentos aos 06 elementos consultados pela Coordenação de Unidades de Controle Interno – Couci durante seu levantamento. As questões envolvem a existência de Comitês Internos de Governança, a implantação da gestão de riscos corporativos, a existência de plano de capacitação, a integração dos registros de ouvidoria ao processo de melhoria de gestão, a existência de regimento interno atualizado e de outros normativos. Às unidades que atenderam abaixo de dois requisitos foi atribuída a nota 1,0. Entre dois e quatro itens, 0,6 pontos. Acima de quatro, o órgão recebeu a pontuação de 0,2.
- Para a análise do subcritério 2.4 - **Índice de atendimento a recomendações de auditoria (IARA)** foram utilizadas as informações de atendimento de recomendações aos relatórios de auditoria. A classificação de cada órgão utilizou o resultado a avaliação feita pela Coordenação de Monitoramento – Comot, para conceder o prêmio Alto Nível da CGDF. Para fins da construção do POAC 2025 os órgãos receberam a seguinte pontuação: nível ouro (0,4), prata (0,6) e bronze (0,8). Caso o órgão não tenha conseguido pontuar foi atribuído o valor 1,0, e se não recebeu recomendação após as auditorias, 0,2 pontos.
- Para a análise do subcritério 2.5 - **Registros de denúncia ou reclamação** no Canal de Manifestação, foram coletadas as informações disponibilizadas no Portal da Ouvidoria classificadas como denúncia ou reclamação no período de janeiro a dezembro de 2024.



Além disso, os registros nos casos dos fundos públicos do DF, das coligadas e subsidiárias foram agregados a sua respectiva Unidade Gestora. No caso em que o volume de registro seja superior à 1.000 foi atribuído o peso máximo (1,0). Estando entre 500 e 1.000, 0,6, e ficando abaixo de 500 registros em 2024 o órgão recebeu o peso igual à 0,2.

- Para a análise do subcritério 2.6 - **Transparência**, a partir das informações obtidas junto à Subcontroladoria de Transparência e Controle Social – SUBTC, aplicou-se o peso 0,2 quando o órgão alcançou 100% no índice de transparência ativa, conforme critérios definidos pela SUBTC. Em caso negativo, o peso atribuído foi 1,0.
- Por fim, para a análise do último subcritério do eixo risco 2.7 - **Certificação das Contas Anuais** (CCA), foi considerada a classificação obtida pelo órgão durante a última certificação das contas anual, variando de 0,2, no caso de contas julgadas regulares; 0,6, nos casos de regularidade com ressalvas; e 1,0 para contas irregulares ou não certificadas.

A pontuação total obtida no critério GRC pode então variar de 2,0 a 6,3, conforme tabela a seguir, que busca apresentar todas as informações descritas anteriormente.

TABELA 4 - SUBCRITÉRIOS DO EIXO GOVERNANÇA, RISCO E CONTROLES INTERNOS

Subcritério ou item	Objetivo da avaliação	Peso Subcritério	Opções	Peso individual
2.1 – Gerenciamento de riscos e integridade (GRI)	Houve ações de implantação ou avaliação de sistemas de gerenciamento de riscos?	1,0	Sim	0,2
			Não	1,0
2.2 - Histórico de auditorias (HA)	O órgão recebeu ações de controle nos últimos 02 anos?	2,0	Sim	0,2
			Não	1,0
2.3 - Plano de melhoria para controles internos (PMCI)	O órgão possui um plano de melhoria reconhecido pela CGDF?	2,0	Alto - acima de 4	0,2
			Médio - entre 2 e 4	0,6
			Baixo - abaixo 2	1,0
2.4 - Índice de atendimento a recomendações de auditoria (IARA)	Qual o índice de atendimento às recomendações de auditoria monitoradas em 2023?	3,0	Sem recomendação	0,2
			Nível ouro	0,4
			Nível prata	0,6
			Nível bronze	0,8
			Não pontuou	1,0
2.5 - Quantidade de registros de denúncia ou reclamação no Canal de Manifestação?	Quantidade de denúncias/reclamações no Canal de Manifestação do DF? ²	2,0	Alto - acima de 1.000	1,0
			Médio - entre 500 e 1.000	0,6
			Baixo - abaixo de 500	0,2
2.6 - Transparência (ITA)	O órgão possui o ITA igual à 100%?	1,0	Sim	0,2
			Não	1,0
2.7 - Certificação das Contas Anuais (CCA)	Qual o resultado da última certificação de contas?	2,0	Regular	0,3
			Regular, com ressalvas	0,5
			Irregular	1,0
			Não julgadas	1,0
Peso total do critério = ∑ (valor do item x peso)				13

² Tipologias (denúncia e reclamação)

3.3.3 RELEVÂNCIA (RL)

Para o critério relevância, que considera, por sua vez, elementos de avaliação e percepções da Gestão, bem como das partes interessadas, além de seu impacto na estratégia do Distrito Federal, o peso estabelecido foi 40%.

Os subcritérios utilizados foram:

FIGURA 6 - SUBCRITÉRIOS DO EIXO RELEVÂNCIA



- **3.1 – Demandas externas (DE)** - considera pedido ou solicitação recebida pela CGDF de órgão externo de controle (Ministério Público ou Tribunal de Contas do DF/União) ou da Gestão para a realização de ação de controle. Os pesos atribuídos ao item foram 0,2 (Não) e 1,0 (Sim).
- **3.2 – Indicação da gestão (IG)** - considera pedido ou indicação do chefe da Casa Civil do Distrito Federal, conforme previsão da Portaria nº 163/2021 (artigo 13, § 3º). Os pesos atribuídos ao item foram 0,2 (Não) e 1,0 (Sim).
- **3.3 – Indicação da Auditoria Interna (IAI)** - considera pedido ou indicação do Auditoria Interna. Nesse caso, a consulta foi realizada junto ao Controlador-Geral do Distrito Federal, conforme previsão da Portaria nº 163/2021 (artigo 13, § 3º), utilizando-se os mesmos pesos atribuídos ao item anterior: 0,2 (Não) e 1,0 (Sim).



- 3.4 – **Alinhamento à estratégica do órgão ou do DF (AE)** - no qual verificou-se a presença do órgão no Plano Estratégico do DF 2019-2060. Os pesos atribuídos ao item foram 0,2 (Não) e 1,0 (Sim).

Cada subcritério possui um peso, conforme apresentado a seguir.

TABELA 5 - SUBCRITÉRIOS DO EIXO RELEVÂNCIA

Subcritérios	Objetivo da avaliação	Peso item	Opções	Peso individual
3.1 - Demandas externas (DE)	Houve pedido de ação de controle por órgãos externos (TCDF, MP) ou da Gestão?	1	Sim Não	1 0,2
3.2 - Indicação da Gestão (IG)	O órgão recebeu indicação por parte da Gestão (CACI)?	2	Sim Não	1 0,2
3.3 - Indicação da Auditoria Interna (IAI)	O órgão recebeu indicação por parte da Auditoria Interna (CGDF)?	3	Sim Não	1 0,2
3.4 - Alinhamento à estratégia do órgão ou do DF (AE)	O órgão foi citado no plano estratégico do DF 2019-2060?	3	Sim Não	1 0,2
Peso total do critério = $\sum$ (valor do item x peso)				9

3.3.4 ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DE AUDITORIA

O índice de significância de auditoria traduz o grau de importância do objeto de auditoria avaliado, sendo um indicativo de prioridade para o planejamento de ações de controle.

O índice tem **caráter sugestivo como parâmetro adicional** na seleção dos trabalhos pelas coordenações, sendo seu valor calculado a partir do valor total apurado em cada critério, aplicando-se o peso de cada eixo.

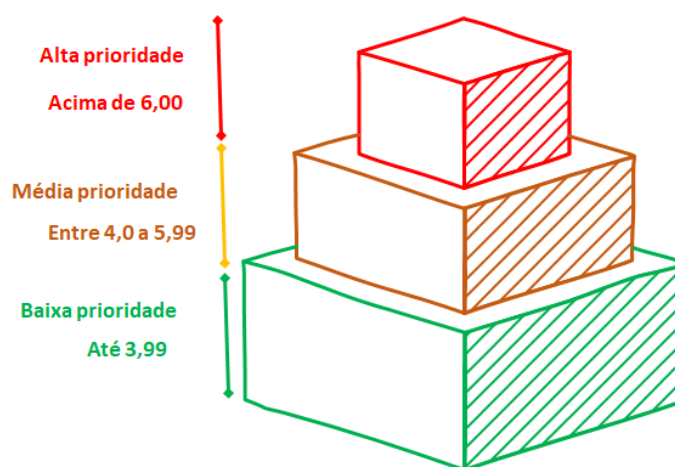
$$\text{Índice de significância} = 0,3Mt + 0,3Rc + 0,4Rl$$

Desta forma, a classificação adotada no planejamento das ações de controle em 2025 obedeceu ao definido na tabela apresentada a seguir:

TABELA 6 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ÓRGÃO

Classificação do órgão	Faixa (Índice)
1. Alta prioridade	Acima de 6,00
2. Média prioridade	Entre 4,00 e 5,99
3. Baixa prioridade	Até 3,99

FIGURA 7 - ÍNDICE DE SIGNIFICÂNCIA DE AUDITORIA



Importante: Além do índice de significância de cada unidade, as coordenações devem considerar, para a seleção dos trabalhos:

- A avaliação de riscos dos macroprocessos relacionados os objetivos estratégicos;
- A programação anual das unidades setoriais de auditoria interna da administração indireta; e
- O Plano Geral de Auditorias – PGA do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com o objetivo de evitar sobreposição de atividades e aumentar a eficiência na abrangência das ações de controle.

4. ESTRUTURA E CAPACIDADE OPERACIONAL DA SUBCI

A SUBCI possui atualmente a seguinte estrutura:

Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI

Assessoria Especial Técnica

Assessoria Especial em Tecnologia da Informação

Assessoria Especial de Planejamento e Relações Institucionais

Assessoria Técnica

Assessoria Administrativa

Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade – CORIS

Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos – DICIR

Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos – DARIS

Coordenação de Auditoria de Monitoramento – COMOT

Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Infraestrutura e Governo – DAMIG



Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas – DAMES

Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental – CODAG

Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo – DAPPG

Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal – DAGEF

Coordenação de Auditoria de Contas Anuais – COAUC

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo – DACIG

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas – DAESP

Coordenação de Auditoria em Transferências e Parcerias – COATP

Diretoria de Auditoria em Contratos de Gestão e Transferências – DIACT

Diretoria de Auditoria em Parcerias e Concessões – DIAPC

Coordenação de Auditoria de Licitações e Contratos Especializados – COLES

Diretoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia – DATOS

Diretoria de Auditoria de Contratos de Tecnologia da Informação – DIATI

Diretoria de Auditoria de Contratações e Serviços – DATCS

Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial – COPTC

Diretoria de Auditoria de Folha de Pagamento e Admissões – DIAFA

Diretoria de Auditoria de Aposentadorias – DIAPO

Diretoria de Auditoria de Pensões – DIAPE

Diretoria de Auditoria de Tomada de Contas Especiais – DATCE

Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI

Diretoria de Relacionamento com Unidades Descentralizadas de Controle Interno – DIRUC

Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas I – DIUC I

Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas II – DIUC II

Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas III – DIUC III

De forma a balizar a elaboração do POAC 2025, foi levantada, inicialmente, a capacidade operacional da Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI, para cada tipo trabalho desenvolvido, conforme apresentado a seguir:



TABELA 7 – CAPACIDADE OPERACIONAL DA SUBCI

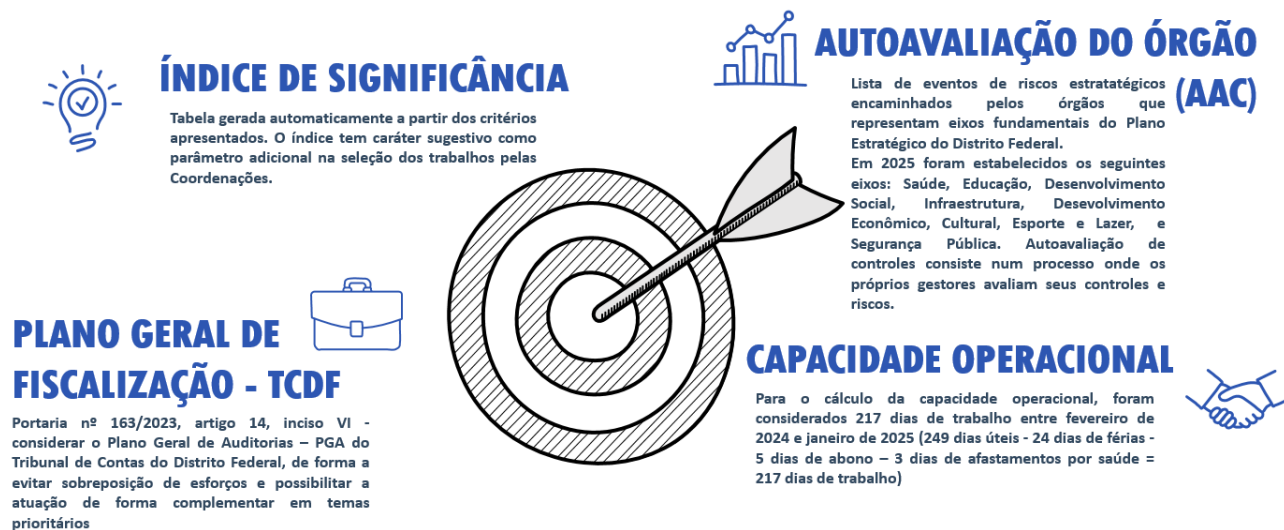
TIPO	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE OPERACIONAL LÍQUIDA ¹	
		HOMENS-HORAS (H.H)	%
PROJETOS	AUDITORIAS, INSPEÇÕES E CONSULTORIAS	50.230	35%
	AUDITORIAS PARA SUBSIDIAR AS TCAs / PCAs	17.778	12%
ATIVIDADES	COORDENAÇÃO DAS UCIs	8.212	6%
	ATOS CONCESSÓRIOS	12.776	9%
	TCEs	12.760	9%
	MONITORAMENTO	9.207	6%
	COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E ACESSORAMENTO	33.482	23%
TOTAL		144.435	100%

- 1 Para o cálculo da capacidade operacional, foram descontadas 60 horas de capacitação por servidor e considerados 217 dias de trabalho entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026 (249 dias úteis - 24 dias de férias - 5 dias de abono - 3 dias de afastamentos por saúde = 217 dias de trabalho).

5. SELEÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE POR ÁREA TEMÁTICA

Para a seleção das ações de controle foram utilizados os seguintes insumos:

FIGURA 8 – SELEÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE POAC 2025



Nos subtópicos a seguir serão apresentadas as ações de controle programadas para cada área temática. As tabelas apresentam também uma estimativa do esforço necessário para realização de cada trabalho, na unidade homens-horas – H.H.



Para identificar a natureza dos trabalhos foram utilizadas as seguintes siglas:

C: avaliação de conformidade;

O: avaliação de desempenho (operacional);

C-O: integrada (conformidade e operacional);

AGR: avaliação da gestão de riscos;

API: avaliação de programa de integridade;

CIR: consultoria para implantação de gestão de riscos;

CIPI: consultoria para implantação de programa de integridade.

A seguir, apresenta-se a estimativa de esforço em ações de controle por área temática:

TABELA 8 – ESTIMATIVA DE ESFORÇO POR ÁREA TEMÁTICA

ÁREA TEMÁTICA	ESTIMATIVA DE ESFORÇO			
	H.H PROGRAMADA	%	H.H RESERVA	H.H TOTAL
GESTÃO	8.203	17%	384	8.587
MOBILIDADE URBANA	9.062	18%	9.696	18.758
SAÚDE	2.938	6%	1.512	4.450
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	8.525	17%	5.184	13.709
MEIO AMBIENTE	4.992	10%	0	4.992
SEGURANÇA	768	2%	3.192	3.960
CULTURA	1.133	2%	1.382	2.515
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL	1.296	3%	2.765	4.061
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.458	5%	1.536	3.994
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	672	1%	0	672
REGIONAL	0	0%	0	0
A DEFINIR	9.293	19%	2.976	12.269
TOTAL	49.339	100%	28.627	77.966



FIGURA 9 – DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO EM AÇÕES DE CONTROLE PROGRAMADAS, POR ÁREA TEMÁTICA

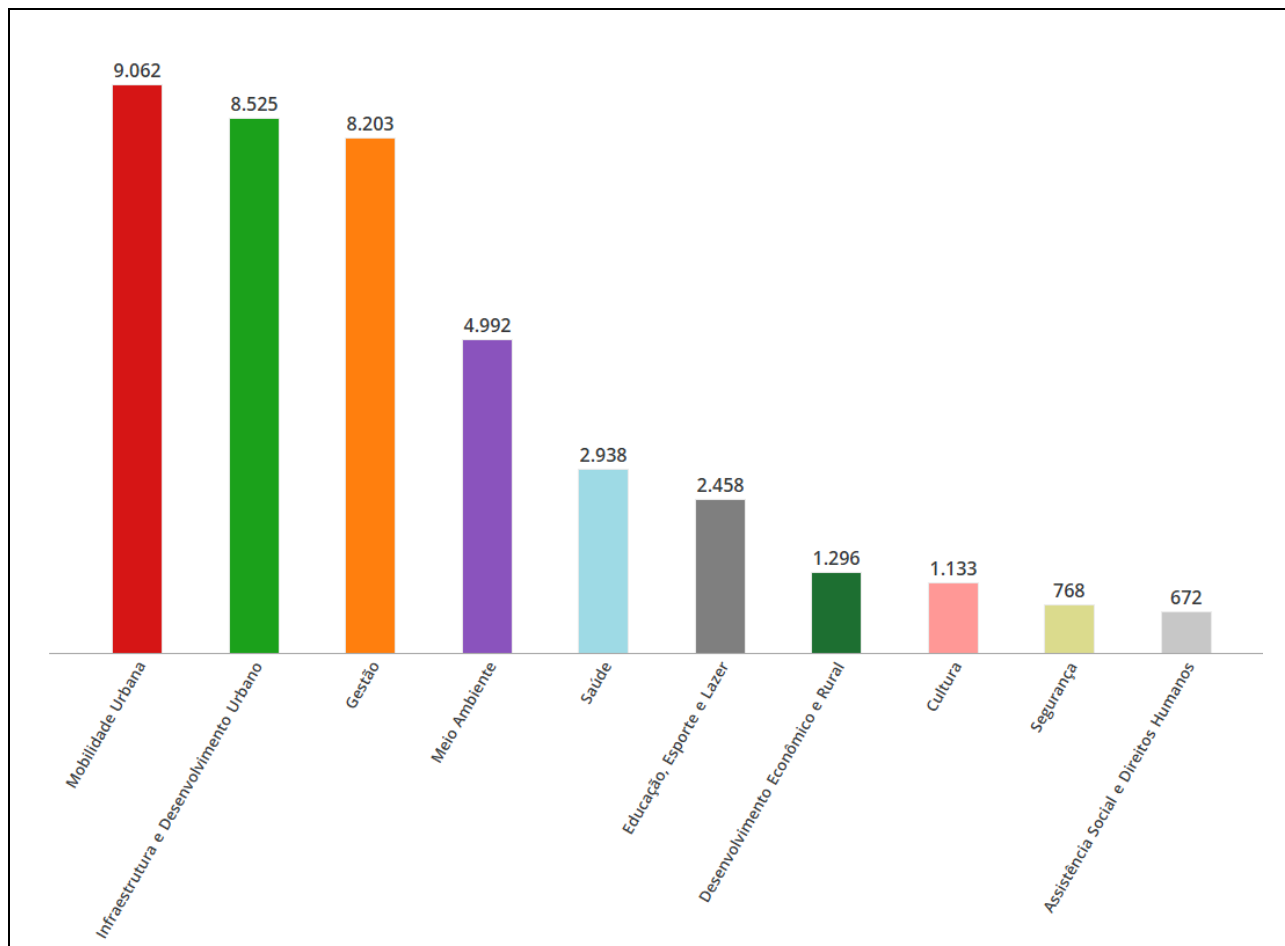
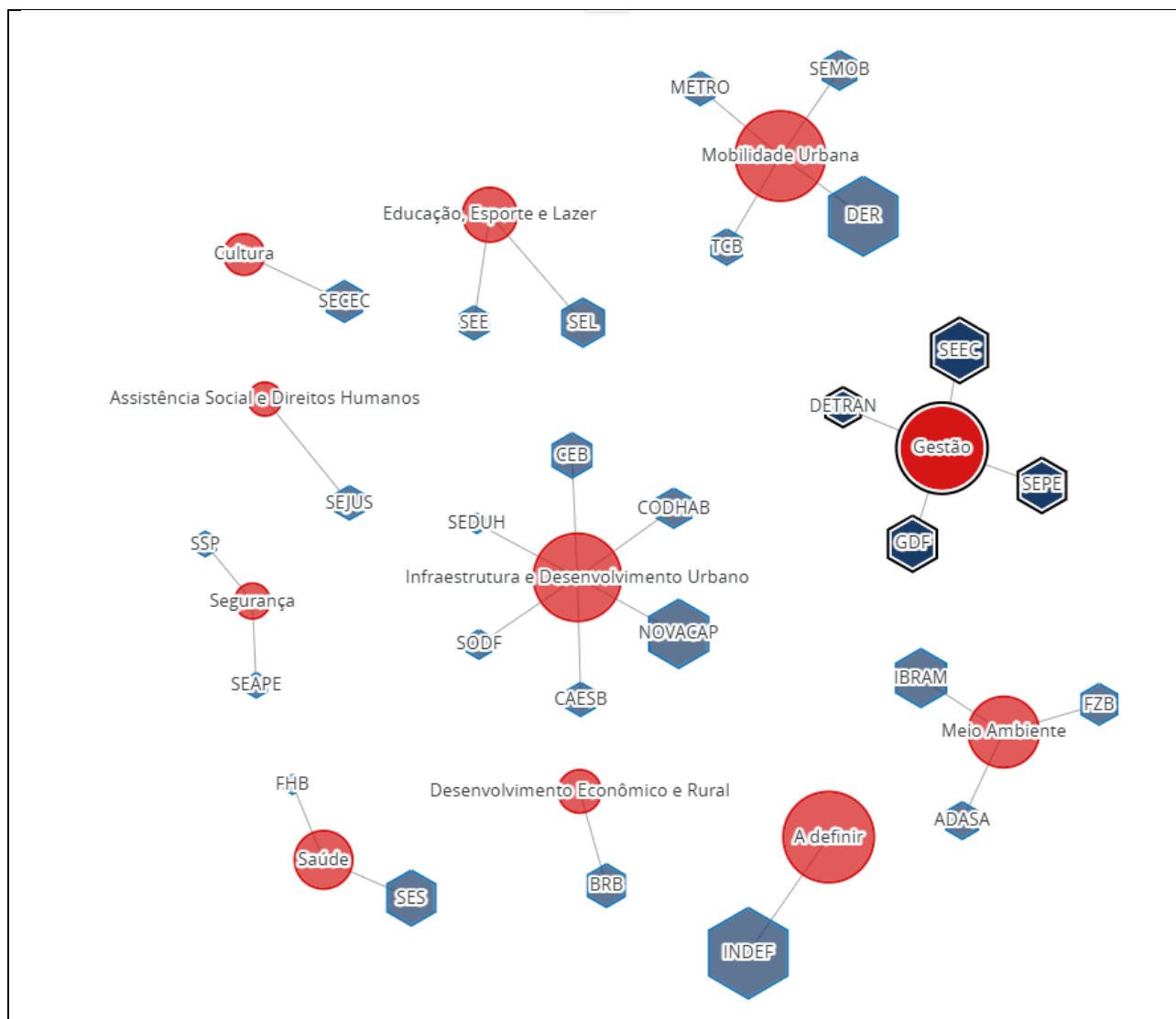


FIGURA 10 – DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO EM AÇÕES DE CONTROLE PROGRAMADAS, POR ÁREA TEMÁTICA E UNIDADE

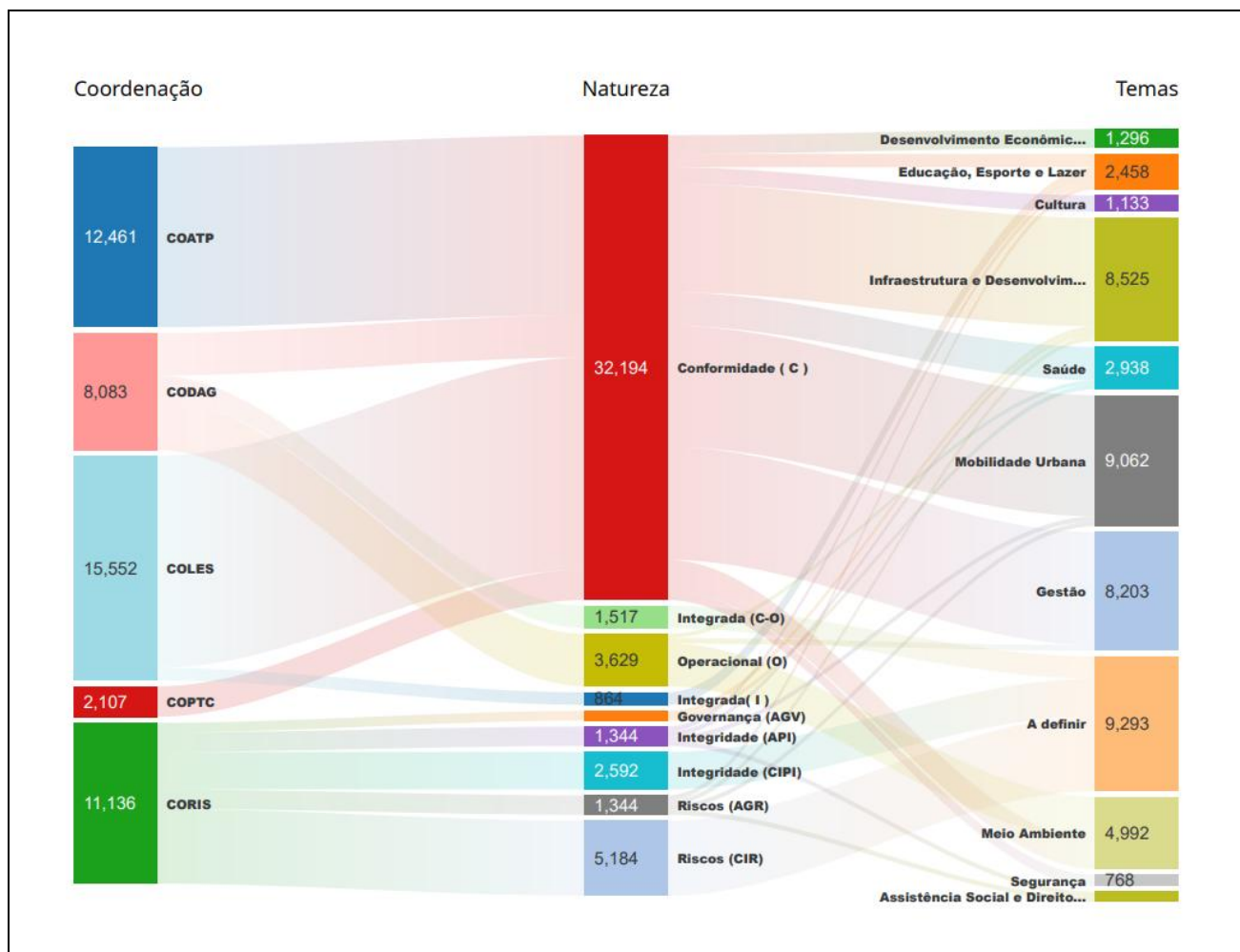


As ações de controle com temas “A definir” estão relacionadas a:

- Consultorias para apoio à implantação de Gestão de Riscos ou Programa de Integridade: a realização dos trabalhos depende de solicitação das unidades, dessa forma, não é possível definir com antecedência a qual tema estarão vinculados;
- Avaliações de projetos ou minutas de editais de concessões: a realização dos trabalhos depende da existência de projetos ou de minutas dos editais, assim, não é possível definir com antecedência a qual tema estarão vinculados.

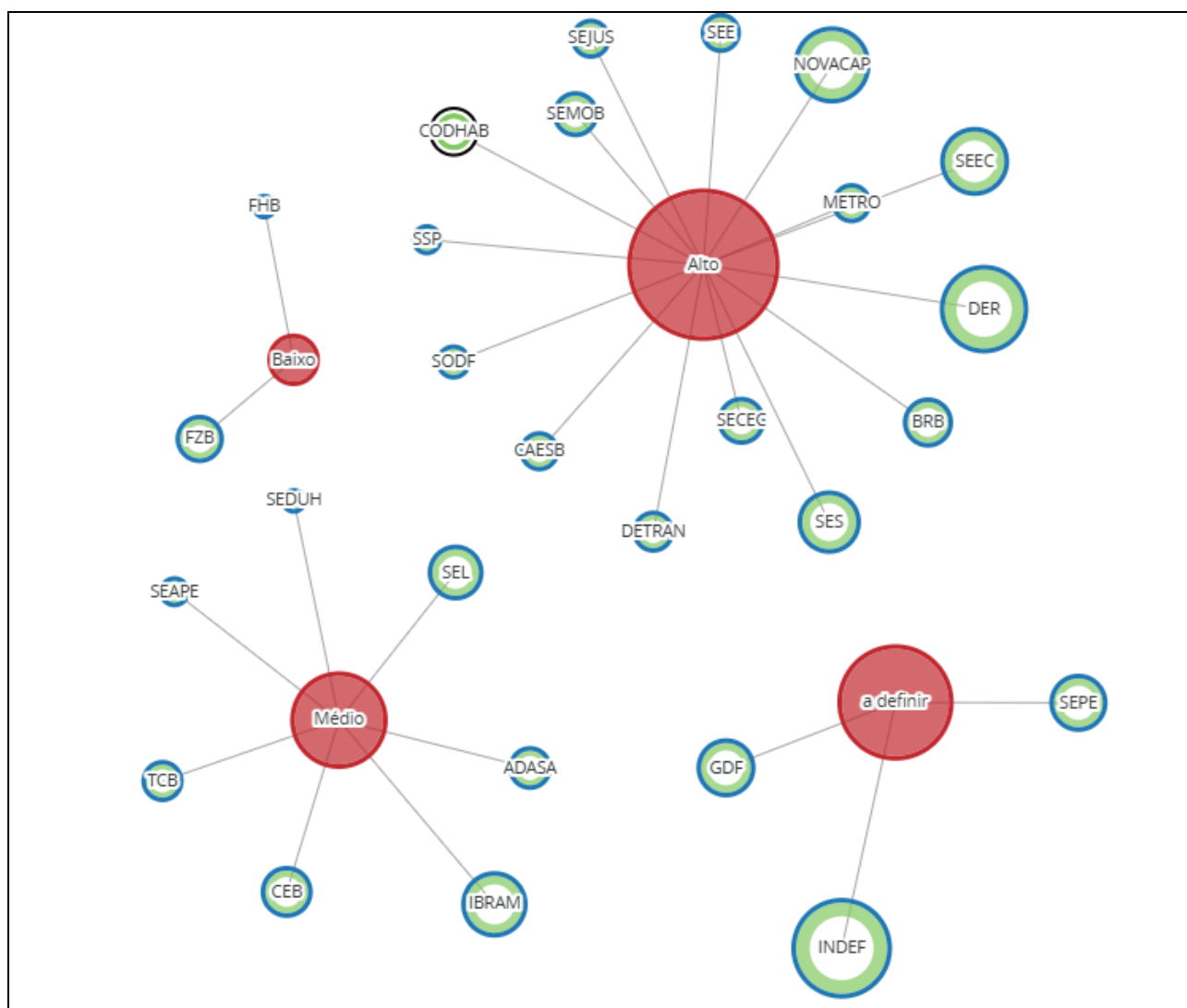


FIGURA 11 – DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO PROGRAMADO, POR COORDENAÇÃO, NATUREZA E TEMA



Também, apresenta-se a estimativa de esforço em ações de controle por nível de significância.

FIGURA 12 - DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO PROGRAMADO EM AÇÕES DE CONTROLE, POR NÍVEL DE SIGNIFICÂNCIA E UNIDADE





5.1. GESTÃO

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da gestão pública:

TABELA 9 – PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
1	DAPPG	Elaboração do relatório sobre o Cumprimento de Metas PCA GOV 2024	Operacional (O)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	211
3	DAPPG	Elaboração do relatório sobre o Cumprimento de Metas PCA GOV 2025	Operacional (O)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	163
7	DAGEF	Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas (Arts. 16 e 17 da LRF) - PCA GOV 2024	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	451
8	DAGEF	Relatório sobre o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal - PCA GOV 2024	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	749
9	DAGEF	Relatório sobre a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas - PCA GOV 2024	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	451
10	DAGEF	Acompanhamento para subsidiar a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal - RGF. - 2025	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	202
12	DAGEF	Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas (Arts. 16 e 17 da LRF) - PCA GOV 2025	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	422
13	DAGEF	Relatório sobre o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal - PCA GOV 2025	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	240
14	DAGEF	Relatório sobre a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas - PCA GOV 2025	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	422
49	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	Conformidade (C)	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	768



TABELA 9 – PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
79	DIAPC	PMI SEPE nº 01/2023 - Estudos relacionados à concessão dos serviços de Rede de Apoio e Diagnósticos da SES	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal	1.152
81	DIAPC	Programa Adote uma Praça	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal	864
90	DIAFA	Análise das rubricas da folha de pagamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal	Conformidade (C)	GDF	2.083
91	DIAFA	Elaboração do relatório de Deferimento de Vantagens que compõem a PCA GOV	Conformidade (C)	GDF	24
ESFORÇO TOTAL (H.H)					8.203

5.2. MOBILIDADE URBANA

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da mobilidade urbana:

TABELA 10 – PROJETOS NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
36	DARIS	Auditoria de avaliação do desenvolvimento da gestão de riscos no Metrô	Avaliação de Gestão de Riscos (AGR)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	336
40	DARIS	Auditoria de avaliação do programa de integridade no Metrô	Avaliação de Programa de Integridade (API)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	336
50	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	Conformidade (C)	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	768
53	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	Conformidade (C)	Departamento de Estradas de Rodagem	768
58	DATOS	Avaliação da execução das obras de implantação e duplicação da DF-010, no trecho compreendido entre a DF-003 (EPIA) – Estrada Parque Indústria e Abastecimento e a DF-095 (EPCL) – Estrada Parque Ceilândia	Conformidade (C)	Departamento de Estradas de Rodagem	4560



TABELA 10 – PROJETOS NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
72	DIACT	Análise - Convênio SEMOB x LABTRANS / UFSC, referente à contratação de consultoria para atualização do PDTU	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	998
82	DIAPC	Contrato de Concessão - Pátio de Paisagem	Conformidade (C)	Departamento de Estradas de Rodagem	1.296
ESFORÇO TOTAL (H.H)					9.062

5.3. SAÚDE

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da saúde:

TABELA 11 – PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
2	DAPPG	Avaliar a eficiência e a eficácia do Objetivo O257 - Vigilância à Saúde, do programa 6202 - Saúde em Movimento	Operacional (O)	Fundo de Saúde do Distrito Federal	278
42	DARIS	Auditoria de avaliação da governança na FHB	Avaliação de Governança (AGV)	Fundação Hemocentro de Brasília	336
73	DIACT	Avaliação do Contrato de Gestão SES x IGESDF	Conformidade (C)	Fundo de Saúde do Distrito Federal	1.306
74	DIACT	Auditoria dos Atos e Fatos do Contrato de Gestão entre a SES e o IGESDF	Conformidade (C)	Fundo de Saúde do Distrito Federal	1.018
ESFORÇO TOTAL (H.H)					2.938

5.4. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da infraestrutura e desenvolvimento urbano:

TABELA 12 – PROJETOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
34	DARIS	Auditoria de avaliação do desenvolvimento da gestão de riscos na CAESB	Avaliação de Gestão de Riscos (AGR)	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	336



TABELA 12 – PROJETOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
38	DARIS	Auditoria de avaliação do programa de integridade na CAESB	Avaliação de Programa de Integridade (API)	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	336
41	DARIS	Auditoria de avaliação da governança na SEDUH	Avaliação de Governança (AGV)	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	336
57	DATOS	Avaliação da execução das obras de construção do bloco auxiliar do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, situado na via W/L4, Área Especial, Setor Hospitalar, em Planaltina/DF	Conformidade (C)	Companhia Urbanizadora da Nova Capital	4.560
59	DATOS	Acompanhamento da execução de obras nos órgãos e entidades do DF	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	480
71	DIACT	Avaliação do Termo de Colaboração nº 1/2024 da CODHAB	Conformidade (C)	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	1.037
80	DIAPC	Contrato de Concessão - Iluminação Pública	Conformidade (C)	CEB Iluminação Pública e Serviços SA	1.440
ESFORÇO TOTAL (H.H)					8.525

5.5. MEIO AMBIENTE

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática de meio ambiente:

TABELA 13 – PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
4	DAPPG	Avaliar a eficiência e a eficácia do Objetivo O305 - Melhoria da Qualidade Ambiental	Operacional (O)	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	2.976
65	DATCS	Avaliação dos processos de aquisição de ração animal para a FJZB no exercício de 2024	Conformidade (C)	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	1.152
67	DATCS	Avaliação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa.	Conformidade (C)	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal	864



TABELA 13 – PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
ESFORÇO TOTAL (H.H)					4.992

5.6. SEGURANÇA

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da segurança:

TABELA 14 – PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
51	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	384
52	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	384
ESFORÇO TOTAL (H.H)					768

5.7. CULTURA

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da cultura:

TABELA 15 – PROJETOS NA ÁREA DE CULTURA

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
70	DIAC	Análise de parcerias celebradas mediante MROSC	Conformidade (C)	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	1.133
ESFORÇO TOTAL (H.H)					1.133



5.8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática de desenvolvimento econômico e rural:

TABELA 16 – PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
83	DIAPC	ACT - Parceria para gestão do Autódromo Internacional Nelson Piquet	Conformidade (C)	Banco de Brasília SA	1.296
ESFORÇO TOTAL (H.H)					1.296

5.9. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da educação, esporte e lazer:

TABELA 17 – PROJETOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
35	DARIS	Auditoria de avaliação do desenvolvimento da gestão de riscos na SEE	Avaliação de Gestão de Riscos (AGR)	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	336
39	DARIS	Auditoria de avaliação do programa de integridade na SEE	Avaliação de Programa de Integridade (API)	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	336
68	DATCS	Avaliação das aquisições de materiais de esportivos.	Integrada (I)	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal	864
69	DIACT	Análise de parcerias celebradas mediante MROSC	Conformidade (C)	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal	922
ESFORÇO TOTAL (H.H)					2.458

5.10. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Foram planejados os seguintes trabalhos relacionados à temática da assistência social e dos direitos humanos:



TABELA 18 – PROJETOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
33	DARIS	Auditoria de avaliação do desenvolvimento da gestão de riscos na SEJUS	Avaliação de Gestão de Riscos (AGR)	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	336
37	DARIS	Auditoria de avaliação do programa de integridade na SEJUS	Avaliação de Programa de Integridade (API)	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	336
ESFORÇO TOTAL (H.H)					672

5.11. A DEFINIR

Foram planejados os seguintes trabalhos com temática a definir:

TABELA 19 – PROJETOS COM TEMÁTICAS A DEFINIR

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
11	DAGEF	Avaliar tema relacionado à gestão fiscal a ser definido	Integrada (C-O)	A definir	1.517
15	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos em Unidade de alta complexidade	Riscos (CIR)	A definir	432
16	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos em Unidade de alta complexidade	Riscos (CIR)	A definir	432
17	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos em Unidade de alta complexidade	Riscos (CIR)	A definir	432
18	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos em Unidade de alta complexidade	Riscos (CIR)	A definir	432
19	DICIR	Consultoria de implantação de programa de integridade em Unidade de alta complexidade	Integridade (CIPI)	A definir	432
20	DICIR	Consultoria de implantação de programa de integridade em Unidade de alta complexidade	Integridade (CIPI)	A definir	432
21	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
22	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
23	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
24	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432



TABELA 19 – PROJETOS COM TEMÁTICAS A DEFINIR

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
25	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
26	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
27	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
28	DICIR	Consultoria de implantação ou ampliação da gestão de riscos	Riscos (CIR)	A definir	432
29	DICIR	Consultoria de implantação ou revisão de programa de integridade	Integridade (CIPI)	A definir	432
30	DICIR	Consultoria de implantação ou revisão de programa de integridade	Integridade (CIPI)	A definir	432
31	DICIR	Consultoria de implantação ou revisão de programa de integridade	Integridade (CIPI)	A definir	432
32	DICIR	Consultoria de implantação ou revisão de programa de integridade	Integridade (CIPI)	A definir	432
ESFORÇO TOTAL (H.H)					9.293

5.12. PROJETOS RESERVA

Foram planejados os seguintes trabalhos reserva:

TABELA 20 – PROJETOS RESERVA

ÁREA TEMÁTICA	CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
GESTÃO	54	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	CONFORMIDADE (C)	384
MOBILIDADE URBANA	55	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	CONFORMIDADE (C)	384
	56	DIATI	Análise de processos de contratos de TI	CONFORMIDADE (C)	384
	60	DATOS	Avaliação da execução das obras de implantação e adequação do sistema viário de acesso ao Setor Noroeste, na rodovia DF-003 (EPIA) e via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as interligações com as vias W9 e W7 – (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte/BRT Norte).	CONFORMIDADE (C)	2.736
	61	DATOS	Reforma, compreendendo recuperação estrutural, revitalização e elaboração dos projetos executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste – ERL e o Eixo Rodoviário Oeste – ERW	CONFORMIDADE (C)	2.736
	86	DIAPC	Projeto de Concessão / PPP em fase de modelagem - BRT Oeste	CONFORMIDADE (C)	1.296



TABELA 20 – PROJETOS RESERVA

ÁREA TEMÁTICA	CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
	87	DIAPC	Revisões Tarifárias - Concessionárias do STPC	CONFORMIDADE (C)	1.296
	89	DIAPC	Operação dos ônibus circulares, popularmente conhecidos como "zebrinhas"	CONFORMIDADE (C)	864
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	62	DATOS	Avaliação da execução de edificações coletivas localizadas no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, quadra 105, na Região Administrativa de Ceilândia.	CONFORMIDADE (C)	2.736
	84	DIAPC	Contrato de PPP - Jardins Manguelral	CONFORMIDADE (C)	1.152
	85	DIAPC	Contrato de Concessão dos Serviços de Saneamento	CONFORMIDADE (C)	1.296
SEGURANÇA	47	DARIS	Auditoria de avaliação da governança no CBMDF	AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA (AGV)	504
	64	DATCS	Avaliação dos serviços de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal	CONFORMIDADE (C)	1.152
	66	DATCS	Avaliação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos equipamentos do sistema semafórico do DER-DF, bem como de serviços de remanejamento e/ou implantação de sinalização semafórica, sob demanda, tudo com fornecimento de material.	CONFORMIDADE (C)	1.536
CULTURA	75	DIACT	Avaliação de parcerias MROSC para realização do Carnaval 2025	CONFORMIDADE (C)	461
	76	DIACT	Análise da parceria para gestão do Memorial JK	CONFORMIDADE (C)	461
	78	DIACT	Auditoria acerca da finalidade das Parcerias MROSC	CONFORMIDADE (C)	461
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	63	DATCS	Avaliação dos serviços de transporte rodoviário de gêneros alimentícios não perecíveis, incluído o carregamento, distribuição e descarregamento para o programa de alimentação escolar do Distrito Federal.	CONFORMIDADE (C)	1.536
A DEFINIR	5	DAPPG	Avaliar a eficiência e a eficácia de Política Pública a ser definida	OPERACIONAL (O)	1.488
	6	DAPPG	Avaliar a eficiência e a eficácia de Política Pública a ser definida	OPERACIONAL (O)	1.488
ESFORÇO TOTAL EM PROJETOS RESERVA					28.627

A seguir apresentam-se as unidades relacionadas aos temas abordados nos projetos reserva:



FIGURA 13 – DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO EM AÇÕES DE CONTROLE RESERVA, POR ÁREA TEMÁTICA

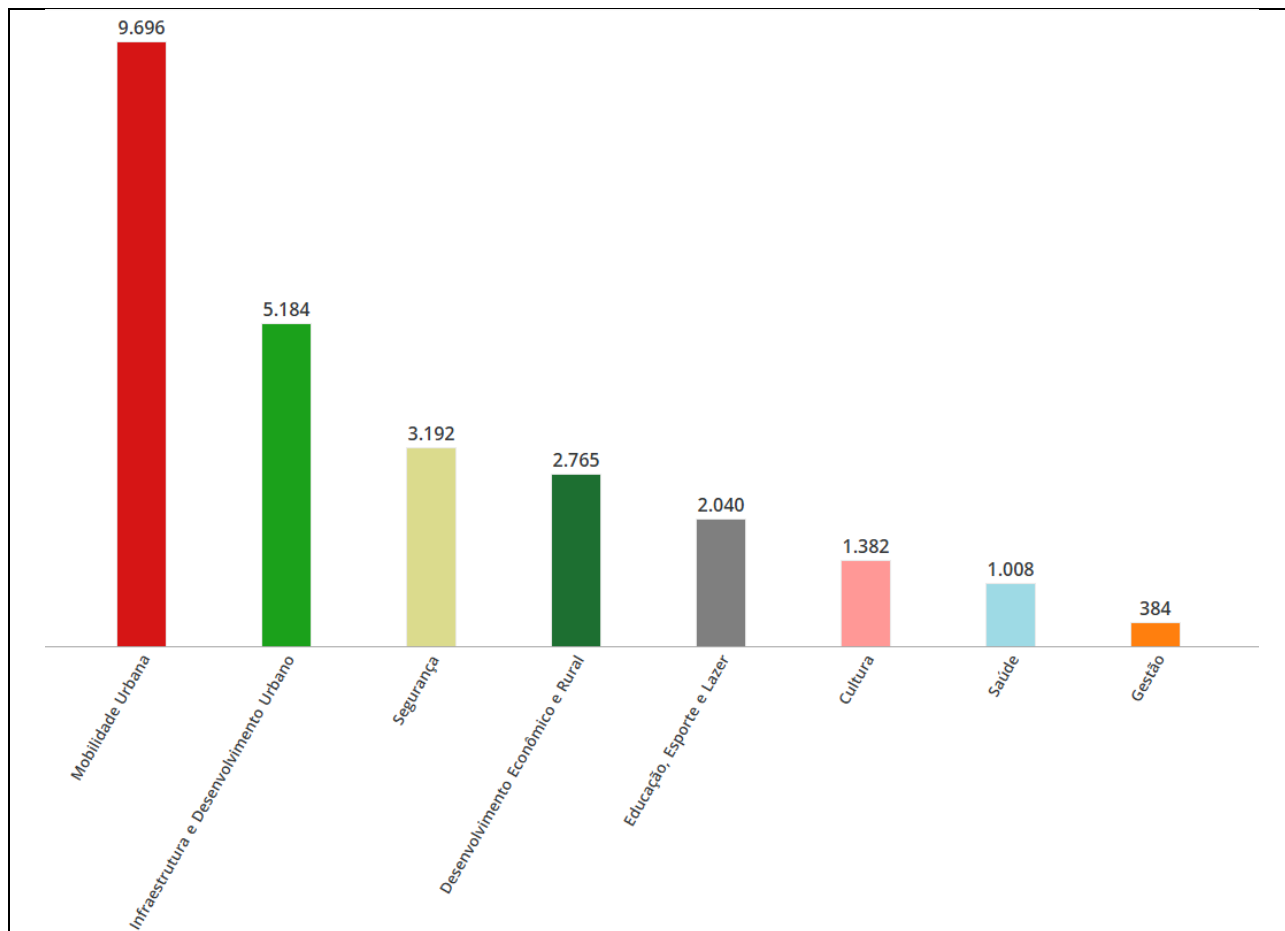
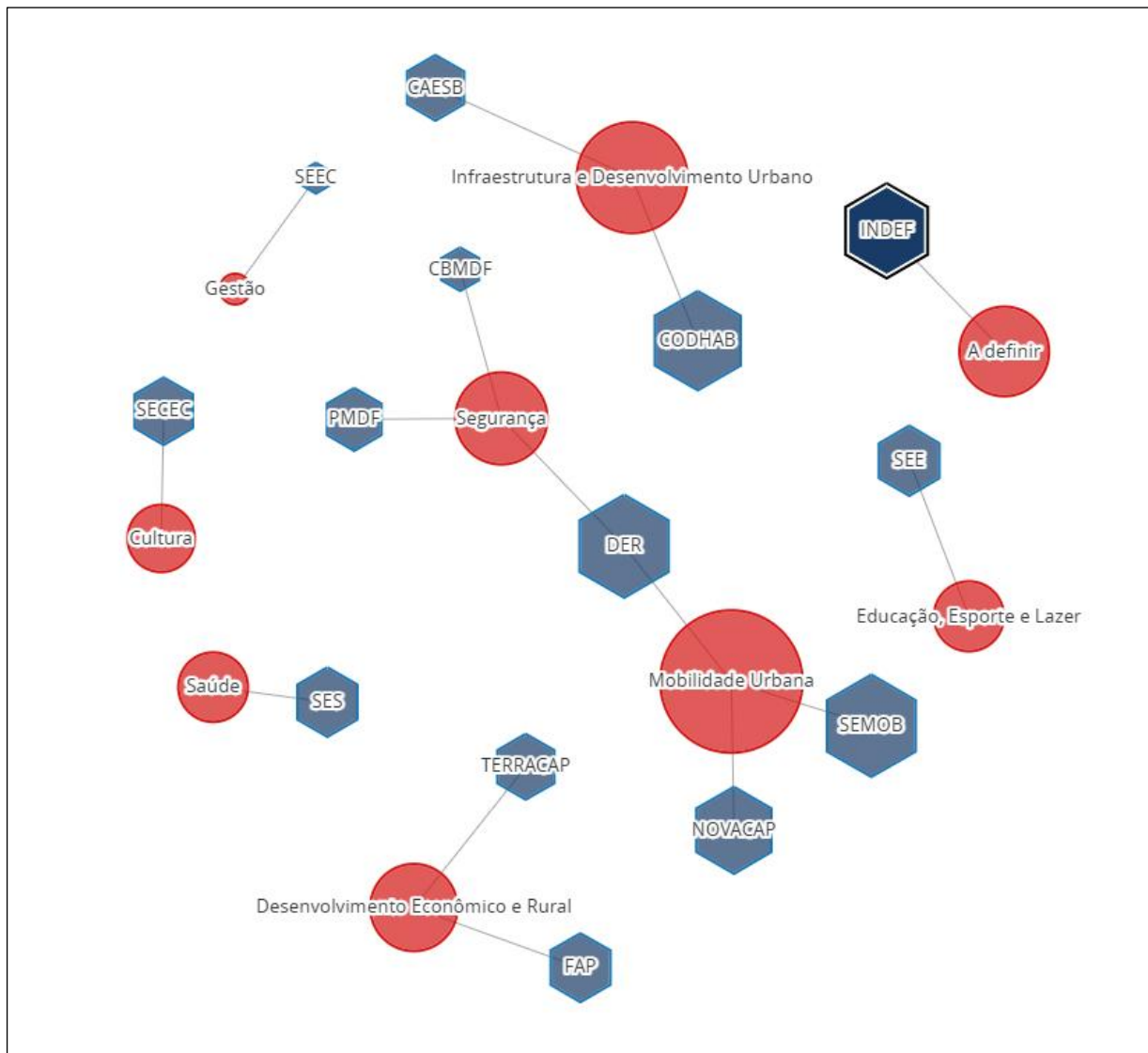


FIGURA 14 – Distribuição do Esforço em Ações de Controle Reserva, por Área Temática e Unidade



6. TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DOS GESTORES

A Coordenação de Contas Anuais – COAUC é responsável pela execução de auditorias para subsidiar especificamente a consolidação dos Relatórios de Auditoria de Contas Anuais, a serem inseridos nos processos de Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos Gestores Públicos do Governo do Distrito Federal, em cumprimento à IN TCDF nº 02/2020.



Para as auditorias e consolidações foi estimada uma capacidade operacional de 17.778 homens-horas. Estima-se que com esse trabalho seja possível gerar subsídios para o envio de aproximadamente 59 contas anuais.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR

A Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental – CODAG é responsável por realizar as auditorias para subsidiar a consolidação dos seguintes relatórios exigidos pela IN TCDF nº 01/2016, para comporem a Prestação de Contas Anual do Governador referente ao exercício de 2024 – PCA GOV 2024:

- Relatório sobre o cumprimento de diretrizes objetivos e metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por programa de governo;
- Relatório sobre o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Distrito Federal;
- Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes, e informação sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para gastos dessa natureza;
- Relatório sobre a avaliação da relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros.

Já a Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial – COPTC é responsável por realizar as auditorias para subsidiar a consolidação do seguinte relatório:

- Relatório do controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos membros ou servidores do Poder Executivo do Distrito Federal.



8. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

A seguir apresentam-se os trabalhos classificados como atividades de controle interno.

8.1. COORDENAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

A Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI foi criada pelo do Decreto nº 39.988/2019, por meio do qual também foram centralizadas nessa Coordenação as atividades das Unidades de Controle Interno – UCIs.

Para o ano de 2025, a COUCI estabeleceu um plano de atividades com uma capacidade operacional estimada de 8.212 homens-horas de trabalho. Destacam-se as seguintes iniciativas:

1. Acompanhamento sistemático de potenciais situações-problema.
2. Abranger 75% das unidades que já recebem orientação por meio de processo específico.
 - As etapas de atuação em cada unidade seguem a ordem:
 1. Instituição de um processo de orientações trimestrais;
 2. Estruturação de melhorias e monitoramento por meio do Portal do Controle;
 3. Integração de atividades desenvolvidas por outras coordenações e análises de conformidade.
3. Monitoramento e fomento à solução das maiores falhas da gestão
 - Elaboram-se orientações individualizadas pela COUCI, embasadas em normativos selecionados e ações de controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).
4. Acompanhamento de providências gerenciais para atendimento às recomendações de órgãos de controle (No processo de planos de melhoria)
 - São verificadas as ações executadas em resposta às recomendações dos órgãos de controle interno, externo e demais instâncias que requisitam providências por meio de auditorias, inspeções ou documentos técnicos elaborados pela SUBCI.
5. Monitoramento de atividade finalística
 - Por meio de questionamentos de providências relacionadas às atividades de governança, busca-se identificar oportunidades de melhoria no desempenho das unidades, incentivando a correção de falhas e a adoção de boas práticas.
6. Melhoria do processo de instrução processual
 - Aperfeiçoamento e uso de formulários de conformidade para qualificar a instrução de processos, reforçando a padronização e a aderência às normas aplicáveis.
7. Atendimento e orientações às demandas ordenadas de Unidades de Controle Interno
 - Suporte às Unidades de Controle Interno (UCI) para aumentar a eficácia de suas ações, viabilizado pela regulamentação das atribuições previstas no Decreto nº 45.933/2024 e pela Portaria CGDF nº 472/2019.
 - As ações em curso são monitoradas para verificar a correta execução das atividades e a adoção de medidas corretivas quando necessário.



8. Fomento à implementação de melhorias por meio do “plano de melhoria”
 - Medida fundamentada em achados de auditorias da CGDF e em análises do Portal do Controle, priorizando a ação preventiva e proativa.
 - O plano de melhoria se apoia em três eixos:
 1. Acompanhamento da resolução de falhas identificadas em auditorias da CGDF;
 2. Alertas de controles automatizados na gestão administrativa;
 3. Planejamento de estratégias de gestão administrativa.
9. Elaboração de Notas Técnicas de conformidade e aprimoramento de formulários
10. Imersão e compartilhamento de atribuições com outras coordenações
 - Troca de experiências, conhecimentos e melhores práticas com diferentes áreas, visando aprimorar o trabalho desenvolvido pela COUCI.
 - Integração de projetos e atividades de forma colaborativa, fortalecendo a qualidade das entregas e a sinergia institucional.

8.2. ATIVIDADES DA ÁREA DE PESSOAL E AUDITORIAS EM TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

As atividades de controle relacionadas à área de pessoal e às auditorias em Tomadas de Contas Especiais – TCEs são realizadas pela Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial – COPTC. Para todas as atividades apresentadas a seguir, foi estimada uma capacidade operacional de 25.525 homens-horas.

TABELA 21 – ATIVIDADES DA ÁREA DE PESSOAL E AUDITORIAS EM TCEs

DESCRIÇÃO DO TRABALHO	META
ANÁLISE DE ATOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	7.000 ATOS
ANÁLISE (MÉRITO) DE ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL	2.000 ATOS
ANÁLISE (MÉRITO) DE ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES MILITARES	2.000 ATOS
AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	100 ANÁLISES DE PROCESSOS DE TCEs, INCLUINDO RITO ORDINÁRIO E RITO SUMÁRIO (DILIGÊNCIAS E RELATÓRIOS/CERTIFICADOS DE AUDITORIA). ¹

¹Considerando: a obrigatoriedade (anteriormente inexistente) da emissão de relatórios e certificados de auditoria em processos de TCE sobre o rito sumário; a publicação da decisão normativa nº 05/2021-TCDF que trata da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento ao erário no âmbito do TCDF; a obrigatoriedade de emissão de Relatório e de Certificado de Auditoria ainda que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno tenha sido o responsável pela instauração e instrução da tomada de contas especial (IN 03/2021-TCDF); os alertas sistemáticos do TCDF para o Controle Interno sobre a prescrição de processos de TCE no momento de solicitação de prorrogação de prazo (exemplo: decisão ord. nº 4755/2023); a aposentadoria de servidores da carreira de auditoria interna; a complexidade da análise de um processo de TCE; o aumento substancial do estoque de processos de TCE, será realizada uma força tarefa de análise de processos de TCE em estoque no âmbito do Controle Interno, o que viabilizará a análise de 164 processos adicionais no ano de 2024.



8.3. MONITORAMENTO

Para 2025, foi estimada uma capacidade operacional de 9.207 homens-horas para a realização das atividades de monitoramento das recomendações consignadas em relatórios de auditorias e inspeções. Estima-se que com esse trabalho seja possível gerar subsídios para o envio de aproximadamente 120 relatórios de monitoramento.

A Coordenação de Auditoria de Monitoramento – COMOT realiza o monitoramento quanto ao atendimento das recomendações decorrentes de falhas tipo “B” e “C” consignadas em relatórios de natureza de conformidade, em trabalhos de auditorias integradas, de gestão de riscos e de programas de integridade.

Em 2025, será realizada pela Coordenação de Auditoria de Monitoramento a aferição dos resultados da terceira edição do “Prêmio Alto Nível”, instituído pelo Decreto nº 44.702, de 5 de julho de 2023, que busca reconhecer e premiar os gestores e unidades da Administração Direta e Indireta que se empenharam na implementação das recomendações constantes das ações de controle e de medidas de melhoria de seus controles internos.

8.4. CAPACITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO CONSULTIVO EM GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

A Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade – CORIS, por meio de sua Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos – DICIR, realizará atividades de acompanhamento e apoio técnico consultivo por meio de facilitações e orientações, com o objetivo de apoiar e fomentar a implantação e desenvolvimento de boas práticas gerenciais em gestão de riscos e dos planos de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Tais atividades poderão ocorrer através da participação e promoção de reuniões e visitas técnicas, sob demanda ou periódicas, além da elaboração de material, cartilhas, referenciais ou qualquer outro tipo de divulgação de informações à administração.

O acompanhamento também se preocupará com a verificação e análise do atendimento das recomendações e observações contidas nas Notas Técnicas emitidas após a conclusão dos trabalhos de consultoria.

Além disso, em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal, serão ofertados cursos e palestras em gestão de riscos e programas de integridade pública para os servidores do Poder Executivo do Distrito Federal, com o intuito de contribuir com a disseminação da cultura da governança, do gerenciamento de riscos, da integridade e de controles internos.

O calendário de eventos será disponibilizado no Portal de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal.